

PORTARIA Nº 599, DE 09 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no SIGAJUS nº 04101.017498/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, parcialmente, a Portaria nº 1.628/2015 - TJ, de 01 de outubro de 2015, no que tange, apenas, ao pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, Nível III, do Anexo I, da Resolução nº 54/2014-TJ, ao servidor MARCÉLIO DE JESUS RIBEIRO, matrícula nº 163.335-0.

Art. 2º Atribuir o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete correspondente ao Nível III, do Anexo I, da Resolução nº 54/2014-TJ, a servidora MICHELLINI SANTANA JUVINO COSTA, matrícula nº 163.334-1.

Art. 3º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente